



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

04/03/21

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.970, DE 04 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA
05 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do dia 05 de março de de 2021 nesta Casa Legislativa será das 07:00 às 14:30 horas, de forma excepcional, para realização de desinfecção interna no prédio administrativo e no Plenário “Hélio Santana de Araújo”, como uma das medidas para combater à propagação da Covid-19.

Art. 2º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período matutino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 07:00 às 10:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 3º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período vespertino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 11:00 às 14:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de Março de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara